



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.612 DE 17 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por 1ª Especialização a servidora Suelen Virgínia Eufrásio Speridião e contém outras disposições.”

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **SUELEN VIRGÍNIA EUFRÁSIO SPERIDIÃO**, matrícula 3312, adicional de 12% (doze por cento) pela 1ª Especialização no Curso de Pós Graduação em Consultoria e Licenciamento Ambiental.

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 17 de junho de 2021.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 17.06.21 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
17.06.21
SAS

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável